



SINTER – MG  
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSISTENCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.  
ARQUIVO DE ENTIDADES BRASILEIRAS – MTB – Nº 24000.003644/00

S/GE/092/2021

Belo Horizonte, 19 de abril de 2021.

Ilmo. Sr. Cláudio Bortolini  
DD. Diretor Administrativo e Financeiro da EMATER-MG  
Capital  
ASSUNTO: **Prazo para atualização no DEMÉTER/Cadastro de público.**

Prezado Senhor,

Em 7 de abril último, os(as) empregados(as) da EMATER-MG receberam a correspondência n.º **PRES/INTER/0118/2021**, assinado ainda pela Luísa Cardoso Barreto, então Diretora Presidente, em que lhes solicita empenho para atualização de 2 (dois) itens: Gênero e Data de nascimento, no DEMÉTER/Cadastro de público.

Foi ressaltada a importância de tais informações para acompanhamento das ações da Empresa junto aos Jovens e Mulheres Rurais.

Também foi fixado o prazo final para tal atualização: em 30/05/2021.

Devido a pandemia, para proteção da saúde dos(as) empregados(as), agricultores(as) e familiares, o trabalho presencial encontra-se só em circunstância especiais. Não se tem Telefone/WhatsApp de boa parte dos(as) agricultores(as) se tem para que a atualização possa ser feita por essa via. Por outro lado, são muitos os Escritórios Locais que têm cerca de 1500 (um mil e quinhentos) agricultores(as) cadastrados(as), com apenas um profissional atuando.

Diante do exposto, na condição de representante dos(as) empregados(as) da EMATER-MG, vimos solicitar a V. Sa. que reconsidere a data final fixada e a suspenda, ou prorogue para até dezembro de 2021.

Certos de contarmos com a costumeira atenção de V. Sa, somos.

Cordialmente,

Fábio Alves de Moraes

P/Diretoria Colegiada do SINTER-MG